

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestres Findos em 30 de junho de 2018 e 2017 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Findas em 30 de junho de 2018 e 2017

(Em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

A Agência de Fomento de Alagoas S/A (Desenvolve) é uma Instituição Financeira de capital fechado, constituída sob a forma de sociedade anônima de economia mista, criada pela Lei Estadual nº 6.488 de 16 de junho de 2004. Teve seu funcionamento autorizado pelo Banco Central do Brasil em 25 de março de 2009. É regida pelas Resoluções nº 2.828/01, alterada pelas Resoluções nºs 3.757/09 e 3.834/10, do Conselho Monetário Nacional (CMN). Em 30 de agosto de 2012, através da Lei 7.409, a Entidade passou a denominar-se Agência de Fomento de Alagoas S/A.

A Agência de Fomento de Alagoas S/A tem como objetivo fomentar o desenvolvimento econômico e social do Estado de Alagoas, através de financiamento aos setores público e privado, podendo praticar operações de recursos captados no país e no exterior, originários de:

- a. Fundos constitucionais;
- b. Orçamento estadual e municipal; e
- c. Organismos e instituições nacionais e internacionais de desenvolvimento.

Também faz parte do objeto social à prestação de garantias, prestação de serviços de consultorias, bem como exercer o papel de agente financeiro e administrador de fundos de desenvolvimento.

A Agência de Fomento de Alagoas S/A, é uma instituição financeira supervisionada e regulada pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Ela é ligada ao Governo do Estado de Alagoas, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Para melhor atingir seus objetivos, a Agência de Fomento de Alagoas S/A, trabalha em parceria com entidades nacionais, como a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), e a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP).

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas das Leis nºs 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às resoluções, normas e instruções do CMN e do BACEN, e

a) As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, tais como: a mensuração de perdas estimadas com operações de crédito; e provisões cíveis, tributárias e trabalhistas, quando aplicáveis. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.



Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestres Findos em 30 de junho de 2018 e 2017 (em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) As demonstrações financeiras contemplam a incorporação dos recursos recebidos do Governo do Estado de Alagoas, os quais foram tratados como subvenção governamental. As receitas e as correspondentes despesas são contabilizadas, de forma simultânea, com base no Princípio de Contabilidade da Competência, independentemente de recebimento ou pagamento, ou seja, no momento do fato gerador, em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a NBC TG 07 (R1) – Subvenção e Assistência Governamentais.

c) As demonstrações financeiras da Agência de Fomento de Alagoas S/A foram aprovadas pela Diretoria Executiva em 30 de julho de 2018.

3. Alterações na Lei das S/A (Lei nº 6.404/76)

A Lei nº 11.638/07 e a Lei nº 11.941/09, alteraram diversos dispositivos da Lei nº 6.404/76. Com vistas a regular essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) editou diversos pronunciamentos contábeis, que foram recepcionados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) como Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Geral, alguns dos quais já foram revistos.

O BACEN recepcionou os seguintes pronunciamentos contábeis, observados parcialmente pela Agência de Fomento de Alagoas S/A, quando aplicável: (a) Redução ao Valor Recuperável de Ativos – CPC 01 (R1) (Resolução nº 3.566/08 do BACEN); (b) Demonstração dos Fluxos de Caixa – CPC 03 (R2) (Resolução nº 3.604/08 do BACEN); (c) Divulgação sobre Partes Relacionadas – CPC 05 (R1) (Resolução nº 3.750/09 do BACEN); (d) Pagamento Baseado em Ações – CPC 10 (R1) (Resolução nº 3.989/11 do BACEN); (e) Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro – CPC 23 (Resolução nº 4.007/11 do BACEN); (f) Evento Subsequente – CPC 24 (Resolução nº 3.973/11 do BACEN); (g) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – CPC 25 (Resolução nº 3.823/09 do BACEN); e (h) Pronunciamento Conceitual Básico - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro – CPC 00 (R1) (Resolução nº 4.144/11 do BACEN).

4. Principais Práticas Contábeis

As operações foram contabilizadas em observância às práticas consubstanciadas no COSIF e emanadas das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), dentre as quais se destacam as seguintes:

a) Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (milhares), que é a moeda funcional da Agência de Fomento de Alagoas S/A e, quando existentes, operações em moeda estrangeira são convertidas para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local; e os ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são alocados no resultado do período.

b) Apuração do Resultado

b.1.) Em conformidade com o Princípio de Contabilidade da Competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento, com

2

